



SISTEMA COFECI - CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019
Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA."

"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"

PORTARIA 026/2021

"Ad referendum"

Nomeia a Sra. Inelda Reisen como Controladora do CRECI/ES para assuntos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

"Art.8º - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitir pessoal..."

CONSIDERANDO a criação do cargo de Confiança de Controlador, pela portaria 012/2020, atualizada pela Portaria 025/2021;

CONSIDERANDO a necessidade do órgão em ter uma pessoa responsável ára manter a organização e o registro das operações de tratamentos de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;

CONSIDERANDO que a Sra. Inelda Reisen, vem auxiliando no trabalho de atualização e adequação para o órgão quanto às orientações da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Inelda Reisen como Controladora do CRECI/ES para assuntos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 013/2020.

Vitória, 07 de Dezembro de 2021.

AURÉLIO CÁPULA DALLAPÍCULA
Presidente

CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário